



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Gestão do Recurso Orçamentário para a promoção do Programa de Capacitação dos Servidores, no IFRS campus Feliz, conforme anexo desta resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*